



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 476/2026

De 21 de julho de 2026

CONCEDE Horário Especial de Trabalho servidora **Micheli da Silva de Moraes** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Horário Especial de trabalho independente de compensação de horário, e sem prejuízo da sua remuneração, à servidora **Micheli da Silva de Moraes**, com fundamento no inciso V do Art. 238 da lei Complementar 001/2002, pelo período de um ano.

Art. 2º - Conforme requerimento da servidora **Micheli da Silva de Moraes**, terá o horário especial, com a redução de 30% da jornada semanal do seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de julho 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS